



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 9/2.015

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO,  
ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2.014  
– para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ARY  
SOFFIA”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2.014, de autoria do Nobre Vereador  
José Fermino Grosso, para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO  
AO SENHOR ARY SOFFIA”, é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que  
a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus  
méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto  
Legislativo nº 20/2.014, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 26 de janeiro de 2.015.  
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:

  
JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,  
PRESIDENTE.

  
JOSÉ FERMINO GORSSO,  
MEMBRO.

  
ADAUTO QUIRINO SILVA,  
MEMBRO.